

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 4/2011

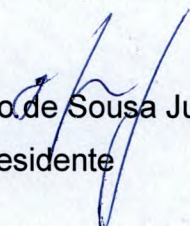
Aprova o cronograma do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 1ª e 2ª Sessões da 321ª Reunião Ordinária, realizada em 9/6/2011 e 16/6/2011, respectivamente,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o ajuste no cronograma de discussão e deliberação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado pelo Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO), tendo em vista:
- I. o período de 17/6 a 4/7/2011 para revisão de Metas, Indicadores e Ações em compatibilidade com Objetivos Estratégicos Institucionais/Bases de Planejamento Estratégico e Tático, em articulação com o DPO e as Áreas Estratégicas;
 - II. o período de 4/7 a 16/9/2011 para que as Unidades integrantes do Sistema de Planejamento Institucional elaborem suas propostas de planejamento plurianual (PDI) 2011 a 2015, por meio do SIPLAN;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de junho de 2011.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/Decanatos/Unidades acadêmicas.

NO/gjc